



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal ERIKA KOKAY – PT/DF

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO N° _____, DE 2018
(Da Sra. ERIKA KOKAY)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o tema “O Sistema de Garantia de Direitos”, em alusão à celebração dos 28 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 24, inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de Audiência Pública para discutir o tema **“O Sistema de Garantia de Direitos”**, em alusão à celebração dos **28 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA**. Solicitamos sejam convidados/as:

1. **Adolescente;**
2. Sr. **MARCO ANTÔNIO SOARES**, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda;
3. Sra. **KARINA FIGUEREDO** - Secretária Executiva do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Criança e Adolescente
4. Sra. **FERNANDA GRANJA** - Representante do Fórum de Justiça Juvenil do Distrito Federal;
5. Sra. **ANDRECINDA ROCHA DE MORAIS PINA**, Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal;
6. Sra. **FLORENCE BAUER**, Representante do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) no Brasil;
7. Sra. **DEBORAH DUPRAT**, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão – PFDC;
8. Representante do Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; e
9. Sra. **LUISA DE MARILLAC XAVIER** - Promotora de Justiça de Defesa da Infância e Juventude do Ministério Público do DF e Territórios;

JUSTIFICATIVA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal ERIKA KOKAY – PT/DF

O Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, criado a partir da edição da Lei no 8.069/1990, celebra 28 anos em 13 de julho do corrente ano. O ECA se insere em um conjunto de medidas propostas a partir da Constituição Federal de 1988 que reconhecem as crianças e adolescentes sujeitos de direitos, cidadãos com direito à vida, à educação, à alimentação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, pessoas em condição peculiar de desenvolvimento. Situação que lhes conferem uma série de direitos e os deveres correspondentes, em detrimento a situação irregular que estava em vigor com o Código de Menores de 1979, que vigorou até 1990.

Ao longo de todos esses anos, o ECA tem sido instrumento fundamental para garantir avanços significativos na formulação e execução de políticas públicas, ao mesmo tempo em que consolidou marcos normativos e regulatórios relevantes para a área da infância e da adolescência, uma vez que sua redação foi baseada nos seguintes princípios: **reconhecimento de que a criança e o adolescente são pessoas em condição peculiar de desenvolvimento; são sujeitos de direitos fundamentais e individuais e têm absoluta prioridade de direitos assegurados pelo Estado e conjunto da sociedade.**

Todavia, a ruptura democrática pela qual passa o país, torna imperativo que os representantes dos órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente estejam permanentemente articulados para impedir retrocessos de direitos até então conquistados e garantir os avanços necessários à cidadania plena desse segmento, considerando a escalada de ataques aos direitos fundamentais dos trabalhadores e trabalhadoras, e a ameaça constante de destruição de outros direitos, inclusive os relativos às crianças e adolescentes e demais setores tão vulneráveis quanto este.

Face ao exposto, apresento o presente requerimento, para o qual solicito o apoio dos nobres e das nobres Parlamentares.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal ERIKA KOKAY – PT/DF

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2018.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**